



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE Nº. 036 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma da quadra de esportes e do calçamento nas proximidades da quadra na comunidade de Córrego Alegria, no interior de Marilândia- ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido às más condições que se encontra a referida quadra na comunidade, uma vez que a reforma contribuirá para melhor visualização e aparência do ambiente quando utilizado para eventos ou dias festivos na comunidade proporcionando aos moradores daquela região mais lazer, socialização e entretenimento.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, 08/05/18

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1029</u> Fls. <u>044</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2018</u>	

  
Paulo Costa  
Vereador